



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I N.º 08/78

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente Orçamento da Despesa a importância de Cr\$ 350.000,00 - (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), nas dotações abaixo-relacionadas.

### 0400- EDUCAÇÃO E CULTURA

4140 04-	Móveis e Utensílios.....	Cr\$	10.000,00
4110 03-	Execução de Obras.....	Cr\$	76.000,00

### 0500- ENERGIA ELÉTRICA

3130 -	Serviços de Terceiros.....	Cr\$	20.000,00
--------	----------------------------	------	-----------

### 0700- SAÚDE

3120-	Material de Consumo.....	Cr\$	5.000,00
-------	--------------------------	------	----------

### 0701- SANEAMENTO

3120-	Material de Consumo.....	Cr\$	10.000,00
3130-	Serviços de Terceiros.....	Cr\$	10.000,00
4110 03-	Execução de Obras.....	Cr\$	129.000,00

### 0900- RODOVIAS MUNICIPAIS

4110 03-	Execução de Obras.....	Cr\$	<u>90.000,00</u>
----------	------------------------	------	------------------

T O T A L..... Cr\$ 350.000,00

Continua....



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

( Continuação Fls.02 )

Artº 2º - Com os recursos das anulações do Artigo 1º, fica aberto crédito adicionado na importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo relacionada.

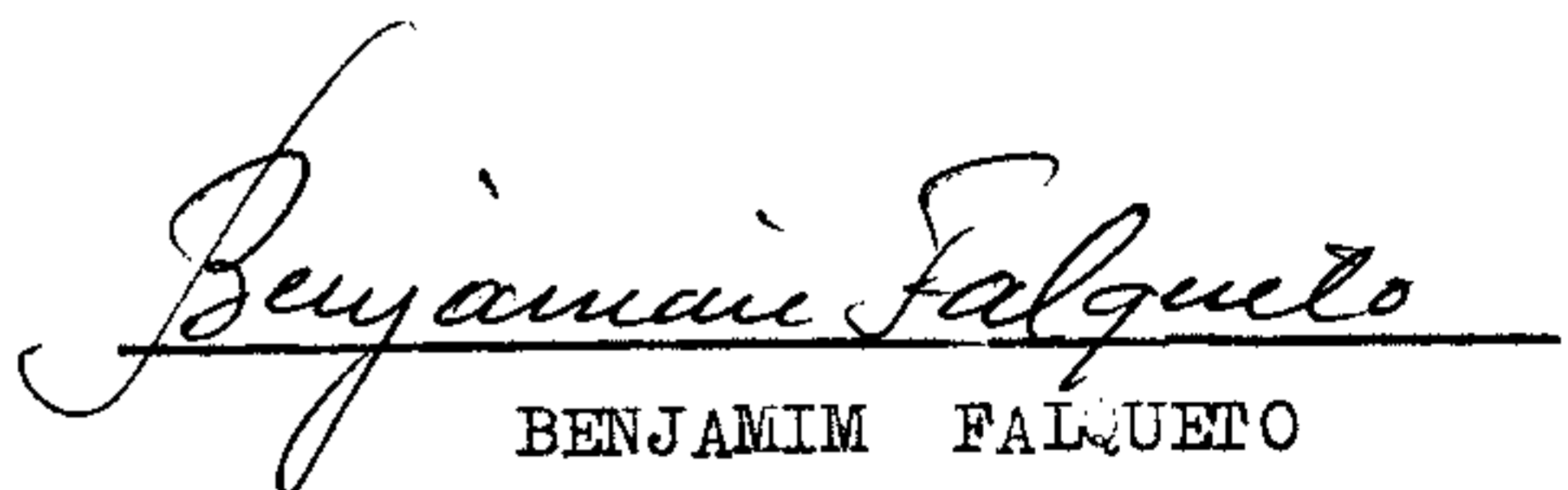
0900- RODOVIAS MUNICIPAIS

4140- Veículos Geral..... Cr\$ 350.000,00

T O T A L..... Cr\$ 350.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM  
05 DE DEZEMBRO DE 1.978.



BENJAMIM FALQUETO

Prefeito Municipal